



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921  
prefeito@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

&lt;/

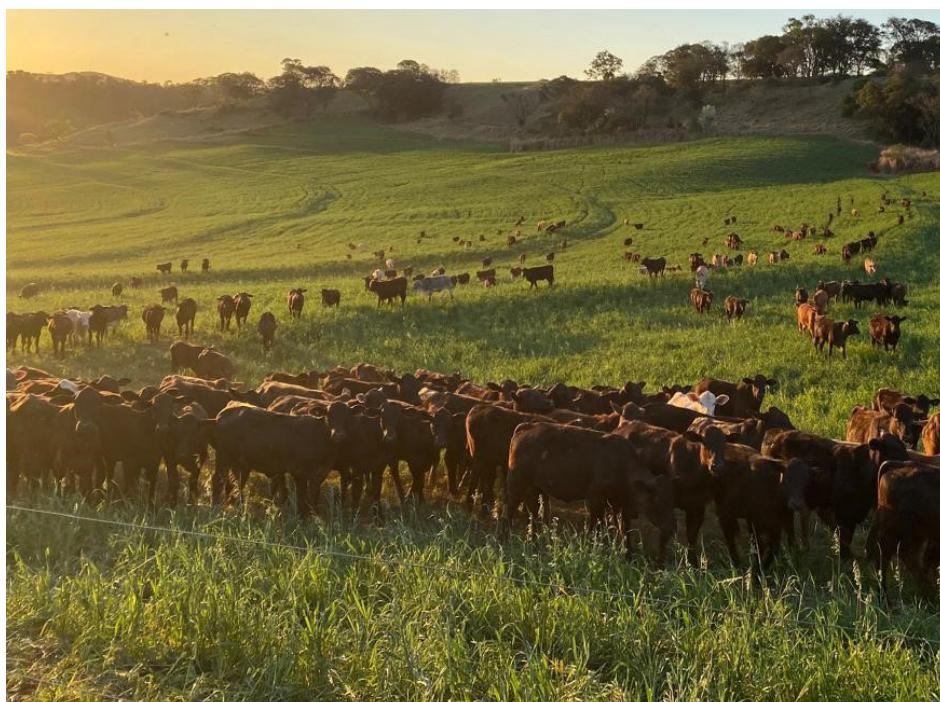
**PARANÁ.** Documento determina a restrição ao trânsito de bovinos e búfalos oriundos de propriedades que tenham casos confirmados no Estado. A conclusão do saneamento ocorre somente após o cumprimento integral dos trâmites sanitários, incluindo exames negativos de todos os animais elegíveis

# PORTARIA DA ADAPAR INTENSIFICA REGRAS PARA COMBATE À BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA

EQUIPE CORREIO  
REPORTAGEM LOCAL

Para combater a brucelose e a tuberculose bovina, a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) publicou uma nova portaria que discorre sobre a movimentação desses animais. O documento determina a restrição ao trânsito de bovinos e búfalos oriundos de propriedades que tenham casos confirmados no Estado. Essas são doenças infecciosas que afetam o gado e são um risco também à saúde pública.

A Portaria nº 013/2026 estabelece que as propriedades classificadas dentro desses critérios não podem movimentar seus animais, exceto para abate imediato, até a conclusão total do sa-



neamento. "Portanto, não é permitido vender, doar ou transferir animais vivos dessas propriedades mesmo com exames negativos", explica a chefe da Divisão de Brucelose e

Tuberculose da Adapar, Marta Freitas.

Ela destaca que a conclusão do saneamento ocorre somente com exames negativos, após o cumprimento integral dos trâmites sanitários, incluindo

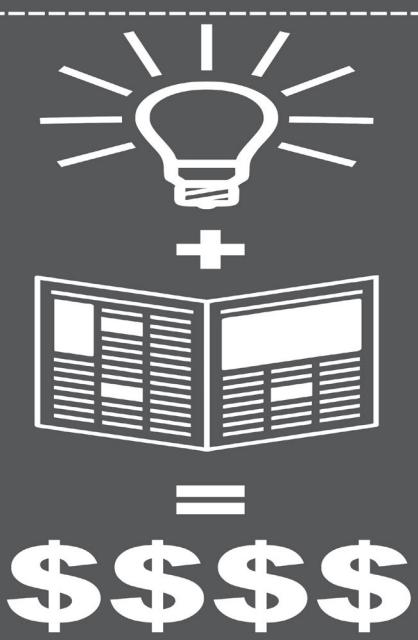
exames negativos de todos os animais elegíveis.

Segundo ela, essa restrição é necessária para evitar que produtores tenham seu rebanho contaminado pela

aquisição de animais, quando os testes usuais não foram capazes de detectar a brucelose e a tuberculose.

"Um dos grandes desafios dessas doenças é que elas são muitas vezes silenciosas, ou seja, o animal pode estar infectado sem apresentar sinais visíveis. Nossa objetivo é reforçar a vigilância, prevenção e controle da brucelose e da tuberculose, protegendo a saúde pública e visando à erradicação dessas doenças", ressalta.

Marta observa que é importante considerar que, nos testes, existe a possibilidade de resultados falso-negativos, especialmente em fases iniciais da doença. Também podem ocorrer falhas na execução dos exames, influenciadas por fatores



Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | [comercial@correiodocidadao.com](mailto:comercial@correiodocidadao.com) | [44 3523 9863](tel:4435239863)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## AVISO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 266/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.113.458,40 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 09/02/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e Mariana Hartmann Coniesmi.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparéncia: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1/>>, ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 20 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Araruna  
Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## PORTRARIA Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDA PELO REGIMENTO INTERNO,

### R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, de 27/01/2026 a 05/02/2026 tendo como período aquisitivo 2024/2025, após cumprimento deverá retornar à sua função de origem.

-Julia Forastiere Mendes Toaldo.....RG.10.513.669-2-PR

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 20 de janeiro de 2026.

Luis Carlos Perini  
Presidente